

MENSAGEM N.º 117, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei n.º 23/2014.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelênci para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 23, de 2014, que inclui a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Barra do Córrego e a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento do Mamoeiro como entidades beneficiadas.
2. Primeiramente, vale enfatizar que recebemos solicitações dos presidentes das entidades solicitando a destinação de Auxílios na forma estabelecida no Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições, na forma estabelecida na Lei n.º 2.893, de dezembro de 2013, com a finalidade de custear parte de despesas advindas de obrigações assumidas pelas entidades.
3. Trata-se de um reforço financeiro imprescindível para que as associações referidas continuem desenvolvendo seus trabalhos no âmbito das comunidades que representam, de modo a garantir a participação da sociedade nos assuntos e nas ações desenvolvidas.
4. Finalizando, essas são as razões que ostentamos para apresentar a indigitada emenda à superior apreciação legislativa, razão pela qual renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Parlamento.

Unaí, 5 de junho de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelênci a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta